

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços				
J. O. M. C. Construção Civil Ltda. - ME J. O. M. C. Constucoes Rua Avaetes, 499 - Santa Cruz PQ Resid. CEP 85806-380 - Fone: 00 - Cascavel - PR CONTAVELCONTABILIDADE@GMAIL.COM Inscrição Municipal 9216800 - CPF/CNPJ 22.976.582/0001-89						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 13/06/2017 15:24:49	Código de Verificação de Autenticidade 64 70 4A	Número da Nota Fiscal 11			
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 76.208.867/0001-07	Inscrição Municipal 6585900	Razão Social Município de Cascavel				
Endereço Rua Paraná	Número 5000	Complemento	Bairro Centro			
CEP 85810-010	Cidade / UF Cascavel / PR	Telefone (45)3321-2020	e-mail			
Descrição dos Serviços						
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAO FRANCISCO. TOMADA DE PREÇO 26/2016. MATERIAL: 16.383,27 MAO DE OBRA: 7.372,48						
Emp. 3350117 PC 36803		  Marcia Aparecida Baldini Secretária Municipal de Educação				
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 70200 - 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou ...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400			
Valor Total dos Serviços R\$ 23.755,75	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 23.755,75			
		Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00		
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 810,97	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 475,12
Valor Líquido da Nota Fiscal						
R\$ 22.469,66						
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

Jucilene
Recebido
13/06/17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ATESTO

Atesto que os produtos, serviços, obras, serviços de engenharia e arquitetura foram entregues de acordo com o especificado na presente Nota Fiscal.

Em 13 106 12017
Nome: Angele Claudy Siqueira Thomé Matrícula: 12.709-4
Assinatura: Eng.º Civil
CREA 50660750660/D

Nome: Tiago A. Cardoso Matrícula: 25320-1
Assinatura: Tiago A. Cardoso

Nome: Rodrigo Bruno dos Santos Matrícula: 29341-5
Assinatura: Rodrigo Bruno dos Santos

Conforma Decreto Municipal nº 11.445/2013

Verificar Autenticidade da NFS-e**Emissor:**

J. O. M. C. Construção Civil Ltda. - ME

Data de Emissão:

13/06/2017 15:24:49

Serie:

NFS-e - Nota Eletronica de Serviços

N° do Documento:

11

Status:

DOCUMENTO FISCAL VALIDO.

Visualizar: Imprimir Voltar

SESOP Secretaria de Serviços e Obras Públicas		RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA								
		FIRMA EMPREITEIRA					MEDICÃO Nº	1	DATA	12/06/17
		JOMC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME								
OBRA:	CMEI SÃO FRANCISCO					CONTRATO EMPREITADA		PRAZO		
LOCAL:	MANUTENÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO					Nº	045/2017	DATA INÍCIO	28/04/17	
						DATA	16/03/17	DATA TÉRM.	28/06/17	
MEDICÃO DOS SERVIÇOS						ORÇAMENTO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,75	3,75	100,00%	1,54%	287,43	1.077,86	1.077,86	0,00
	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACÚSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00	2,00	100,00%	0,94%	327,03	654,06	654,06	0,00
2	ESQUADRIAS (SALAS :ATIVIDADES 02 E 03, HALL E COZINHA)									
	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	6,00		0,00%	0,00%	8,61	0,00	51,64	51,64
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00		0,00%	0,00%	458,67	0,00	917,33	917,33
	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMIOCA 1A, 110X210X3CM, DUAS FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEIS	UN	2,00		0,00%	0,00%	1.069,08	0,00	2.138,16	2.138,16
	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MÉDIO. REF. LA FONTE, LINHA RESIDENCE, CONJ 236 (MAÇANETA 236, ROSETA 303)	UN	4,00		0,00%	0,00%	124,85	0,00	499,41	499,41
	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCAÇÃO	UN	4,00		0,00%	0,00%	57,93	0,00	231,71	231,71
	PINTURA EM MADEIRA, ACABAMENTO ACETINADO, C/RESINA ALQUIDICA, FILTRO SOLAR E CAPACIDADE HIDRO-REPELENTE, TRES DEMAOS. REF SHERWIN-WILLIAMS VERNIZ PREMIUM	M2	23,94		0,00%	0,00%	16,67	0,00	398,98	398,98
3	PISO / CALÇADA									
3.1	PISO DE MADEIRA (TACO)									
	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	15,00	15,00	100,00%	0,10%	4,67	70,01	70,01	0,00
	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA E PREGO	M2	15,00	15,00	100,00%	0,96%	44,86	672,95	672,95	0,00
	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	17,30		0,00%	0,00%	9,56	0,00	165,30	165,30
	RASPAGEM / CALAFETAÇÃO TACOS MADEIRA	M2	126,96		0,00%	0,00%	17,04	0,00	2.163,78	2.163,78
	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO ACETINADO SOBRE TACOS, 3 DEMAOS, REF. RESILUMI VERNIZ-PU	M2	126,96		0,00%	0,00%	17,58	0,00	2.231,45	2.231,45
3.2	COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO (C/ PAVER) E CALÇADA EM CONCRETO AO LADO DA CENTRAL DE GLP									
	RETIRADA DE MEIO FIO C/ REMOÇÃO	M	6,50	6,50	100,00%	0,06%	6,53	42,42	42,42	0,00
	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	2,40	2,40	100,00%	0,20%	59,41	142,58	142,58	0,00
	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER PRENSADO NATURAL 10 CM x 20 CM x 6 CM, Fck=35MPa, SOBRE LASTRO DE PÓ DE PEDRA E=5 CM, REJUNTADO COM AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	11,40	11,40	100,00%	0,87%	53,46	609,40	609,40	0,00
	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO80 X 25X8CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	6,50	6,50	100,00%	0,46%	49,70	323,04	323,04	0,00
4	COBERTURA/ BEIRAL									
4.1	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS QUEBRADAS E INSTALAÇÃO DO RUFO									
	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	40,26		0,00%	0,00%	4,76	0,00	191,56	191,56
	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	40,26		0,00%	0,00%	27,53	0,00	1.108,52	1.108,52
	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	6,00		0,00%	0,00%	47,24	0,00	283,45	283,45
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE FORRO MADEIRA POR PVC (BEIRAL)									
	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	51,96	51,96	100,00%	0,76%	10,26	532,95	532,95	0,00
	FORRO DE PVC L=10CM, INCLUSIVE ACABAMENTO TIPO "MOLDURA" E ENTARGAMENTO C/CAIBRO 5 X 5CM E TABUA REGIONAL DE 2,5 X 10CM	M2	51,96		0,00%	0,00%	76,79	0,00	3.990,06	3.990,06
	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	75,50		0,00%	0,00%	27,77	0,00	2.096,48	2.096,48
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,65		0,00%	0,00%	21,18	0,00	479,66	479,66
5	CORREÇÃO EM ALVENARIA									
5.1	CORREÇÃO DE FISSURAS NO TETO (COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DESPENSA) COM INSTALAÇÃO DE JUNTAS DE DILATAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REBOCO.									
	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSADO	M2	3,00	3,00	100,00%	0,03%	6,80	20,40	20,40	0,00
	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	M2	3,00	3,00	100,00%	0,01%	3,37	10,10	10,10	0,00
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE	M2	3,00	3,00	100,00%	0,20%	46,75	140,24	140,24	0,00
	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	9,90	9,90	100,00%	0,23%	16,16	159,97	159,97	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
5.2	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO P/ JUNTAS DE DILATAÇÃO EM CANTONEIRA ALUMÍNIO 2" x 2" x 1/8"	M	9,90		0,00%	0,00%	30,78	0,00	304,76	304,76
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	3,00	3,00	100,00%	0,08%	19,32	57,95	57,95	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, REF. CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M2	3,00		0,00%	0,00%	11,26	0,00	33,77	33,77
	CORREÇÃO FISSURAS E PINTURA NAS PAREDES DA DESPESA									
	FECHAMENTO DE FISSURAS E TRINCAS C/ MÁSTIQUE ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA C/ APLICAÇÃO DE TELA DE POLIÉSTER, Ref. SUDINIL SELATRINCA	M2	6,00	6,00	100,00%	0,08%	9,40	56,39	56,39	0,00
	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	22,08	22,08	100,00%	0,23%	7,18	158,45	158,45	0,00
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	22,08	22,08	100,00%	0,35%	11,22	247,72	247,72	0,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, REF. CORAL OU SHERWIN WILLIAMS	M2	22,08		0,00%	0,00%	9,98	0,00	220,45	220,45
6	LIGAÇÃO ÁGUA PLUVIAL									
6.1	SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE QUEDA, COM SAÍDA DA CALHA EM 45°									
	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	13,55	13,55	100,00%	0,41%	20,97	284,13	284,13	0,00
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	2,00	100,00%	0,04%	14,89	29,77	29,77	0,00
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	4,00	4,00	100,00%	0,09%	15,31	61,26	61,26	0,00
	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	2,00	100,00%	0,03%	10,43	20,85	20,85	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X130CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	0,49%	346,00	346,00	346,00	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	2,55	2,55	100,00%	0,24%	65,43	166,84	166,84	0,00
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	0,45	0,45	100,00%	0,04%	65,43	29,44	29,44	0,00
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	3,30	3,30	100,00%	0,06%	13,66	45,09	45,09	0,00
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	2,17	2,17	100,00%	0,09%	28,61	62,09	62,09	0,00
	REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER), SOBRE COXIM AREIA	M2	1,00	1,00	100,00%	0,02%	13,72	13,72	13,72	0,00
7	LIGAÇÃO DE ESGOTO E ATERRO DOS SUMIDOUROS									
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	22,13	22,13	100,00%	2,07%	65,43	1.447,94	1.447,94	0,00
	DESTOCAMENTO MANUAL DE ARVORES, Ø ENTRE 30 E 50CM, C/RETIRADA	UN	2,00	2,00	100,00%	0,49%	171,31	342,63	342,63	0,00
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	51,00	51,00	100,00%	1,12%	15,34	782,34	782,34	0,00
	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X120CM EM ALVENARIA, INCL. TAMPA EM CONCRETO ARMADO - EXECUÇÃO	UN	4,00	4,00	100,00%	1,76%	307,67	1.230,68	1.230,68	0,00
	REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PAVER)	M2	4,00	4,00	100,00%	0,08%	13,72	54,86	54,86	0,00
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	22,13	22,13	100,00%	0,91%	28,61	633,21	633,21	0,00
	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO (TAMPAS DE SUMIDOUROS E FOSSA SÁPTICA)	M3	1,33	1,33	100,00%	0,50%	261,43	347,70	347,70	0,00
	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	38,50	38,50	100,00%	3,14%	57,08	2.197,70	2.197,70	0,00
	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	14,00	14,00	100,00%	0,13%	6,54	91,55	91,55	0,00
	CAIXA DE GORDURA (CONF. PROJETO)									
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	2,51	2,51	100,00%	0,23%	65,43	164,23	164,23	0,00
	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,17	1,17	100,00%	0,07%	40,90	47,85	47,85	0,00
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	0,21	0,21	100,00%	0,02%	76,90	16,15	16,15	0,00
	LASTRO DE BRITA	M3	0,10	0,10	100,00%	0,01%	63,10	6,31	6,31	0,00
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,45	0,45	100,00%	0,20%	304,29	136,93	136,93	0,00
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,45	0,45	100,00%	0,06%	90,45	40,70	40,70	0,00
	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	38,50	38,50	100,00%	0,37%	6,79	261,26	261,26	0,00
	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	9,62	9,62	100,00%	0,66%	48,33	464,97	464,97	0,00

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	9,05	9,05	100,00%	0,11%	8,26	74,71	74,71	0,00
	ALÇAPÃO EM FERRO 85X42,5CM, CHAPA AÇO #14 (2MM), INCLUSO FERRAGENS, CONTRAMARCO/CANTONEIRAS 1X1/8" E PORTA CADEADO COM ACABAMENTO ZINCADO	UN	2,00	2,00	100,00%	0,24%	83,63	167,26	167,26	0,00
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	M2	1,48	1,48	100,00%	0,03%	16,35	24,20	24,20	0,00
	PINTURA TINTA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM COMPRESSOR DE AR	M2	1,48		0,00%	0,00%	21,88	0,00	32,38	32,38
8	SISTEMA GLP									
8.1	DEMOLIÇÃO CENTRAL GLP									
	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,67		0,00%	0,00%	199,93	0,00	133,95	133,95
8.2	CENTRAL GLP (A TUBULAÇÃO PERMANECERÁ A MESMA)						0,00			
	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	6,00		0,00%	0,00%	53,22	0,00	319,33	319,33
	FORMA TÁBUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	13,67		0,00%	0,00%	46,80	0,00	639,76	639,76
	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	41,00		0,00%	0,00%	6,79	0,00	278,23	278,23
	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	3,00		0,00%	0,00%	6,62	0,00	19,85	19,85
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,71		0,00%	0,00%	304,29	0,00	216,05	216,05
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,71		0,00%	0,00%	90,45	0,00	64,22	64,22
	PORTAO DE ABRIR, 01 FOLHA, 1,20M X 190M, QUADRO EM CANTONEIRA DE 1" PARA CHUMBAMENTO NO CONCRETO, PORTA EM PERFIL 25X50mm, REFORÇO NO MEIO COM MESMO PERFIL, FECHAMENTO INTERNO COM BARRAS LISAS DE 8mm (PADRÃO "XIZADO"), ESPAÇADO A CADA 10cm, SOLDADAS, INCLUSO FERRAGENS (A PORTA DEVERÁ POSSUIR 02 LOCAIS PARA CADEADO, 04 DOBRADIÇAS E MAÇANETA).	M2	2,28		0,00%	0,00%	352,30	0,00	803,24	803,24
	GRADE METÁLICA COM QUADRO EXECUTADO C/ CANTONEIRAS 3/4", FECHAMENTO INTERNO C/ BARRAS DE 5/16" (8mm), ESPAÇADAS A CADA 10cm, PADRÃO "XIZADO", SOLDADAS, ORELHAS SOLDADAS NA CANTONEIRA	M2	0,91		0,00%	0,00%	220,53	0,00	200,68	200,68
	LASTRO DE BRITA	M3	0,03		0,00%	0,00%	63,10	0,00	1,89	1,89
	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	0,78		0,00%	0,00%	26,36	0,00	20,56	20,56
	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,78		0,00%	0,00%	43,04	0,00	33,57	33,57
	ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	17,90		0,00%	0,00%	24,58	0,00	440,04	440,04
	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	17,90		0,00%	0,00%	14,14	0,00	253,18	253,18
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR	M2	17,90		0,00%	0,00%	16,35	0,00	124,29	124,29
	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	M2	7,60		0,00%	0,00%	21,88	0,00	166,28	166,28
	PINTURA TINTA AUTOMOTIVA ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, COM COMPRESSOR DE AR	M2	7,60		0,00%	0,00%				
9	RAMPA DE ACESSO									
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,73	1,73	99,82%	0,49%	199,93	345,87	346,51	0,64
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,46	2,46	99,88%	0,27%	76,90	189,16	189,39	0,23
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ARGILA OU PEDRA SOLTA DO TAMANHO MÉDIO DE PEDRA DE MÃO, ATÉ 1,5M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M3	15,90	15,90	100,00%	1,49%	65,43	1.040,32	1.040,32	0,00
9.2	RECONSTRUÇÃO DA RAMPA									
	MURO DE ALVENARIA H=100CM, ESTACA Ø20CM, H=3,0M, ESPERAS 2,0M X 3 X 8MM, ESTRIBO 5,0MM CADA 15CM; BALDRAME 12X30CM ENTERRADO FERRO 4X8,0MM, ESTRIBO 5,0MM CADA 15CM; PILARES 12X20CM CADA 2,0M, FERRO 4X8MM, ESTRIBO 5,0 CADA 15CM, ALVENARIA 1/2 VEZ ATÉ 90CM, VIGA AMARRAÇÃO H=10x10CM, FERRO 6,3MM, ESTRIBO 5,0 CADA 8CM, INCLUSO CHAPISCO E EMBOÇO	M2	22,61	22,61	100,00%	6,51%	201,51	4.556,21	4.556,21	0,00
	LASTRO DE BRITA	M3	0,83	0,83	100,00%	0,07%	63,10	52,44	52,44	0,00
	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	27,70	23,00	83,03%	2,57%	78,00	1.794,00	2.160,60	366,60
	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS.	M2	45,22		0,00%	0,00%	3,56	0,00	161,07	161,07
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	45,22		0,00%	0,00%	9,98	0,00	451,48	451,48
	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	13,58	13,58	100,00%	0,56%	28,61	388,56	388,56	0,00
	CORRIMÃO DUPLO FIXADO EM PAREDE E/OU GUARDA CORPO H=92CM E H=70CM, CORRIMÃO D=1.1/2", INCL PINTURA AUTOMOTIVA / FUNDO FOSFATIZANTE	M	26,50		0,00%	0,00%	102,10	0,00	2.705,70	2.705,70

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
	GUARDA-CORPO COM FECHAMENTO EXTERNO EM TUBO Ø1 1/2", CHP 14, FECHAMENTO INTERNO EM TUBO Ø3/4", ESPAÇAMENTO MÁXIMO 11CM, INCL PINTURA AUTOMOTIVA / FUNDO FOSFATIZANTE	M2	18,80		0,00%	0,00%	273,00	0,00	5.132,40	5.132,40
	PISO TÁTIL DE CONCRETO ALERTA 25X25X2CM VERMELHO. REF. TOTAL ACESSIBILIDADE, LINHA DURABLE (CONCRETO)	M	8,00	6,00	75,00%	0,26%	29,73	178,39	237,85	59,46
10	TRANSPORTE DE MATERIAIS									
	CARGA MANUAL DE MATERIAL A GRANEL (2 SERVENTES) EM CAMINHÃO BASCULANTE C/ CACAMBA DE 6,0M3 INCLUINDO DESCARGA MECÂNICA	M3	37,78	30,00	79,41%	0,92%	21,40	641,94	808,38	166,44
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TELEFÔNICA									
11.1	ENTRADA DE ENERGIA									
	RETIRADA DE PADRÃO ANTIGO, INCLUSIVE POSTE	UN	1,00		0,00%	0,00%	57,30	0,00	57,30	57,30
	ENTRADA ENERGIA PADRAO COPEL, C/SAÍDA SUBTERRANEA 3X63A COMP. INCL. SUB. FIAÇÃO E TUB. TELEFÔNICA	CJ	1,00		0,00%	0,00%	1.798,04	0,00	1.798,04	1.798,04
11.2	IMPLANTAÇÃO						0,00			
	REMOCAO DE FIAÇÃO ELETRICA E TELEFÔNICA	M	350,00		0,00%	0,00%	0,25	0,00	86,45	86,45
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	425,00		0,00%	0,00%	9,10	0,00	3.867,50	3.867,50
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00		0,00%	0,00%	2,77	0,00	415,35	415,35
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	125,00		0,00%	0,00%	4,93	0,00	615,88	615,88
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,00		0,00%	0,00%	11,71	0,00	105,42	105,42
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00		0,00%	0,00%	8,66	0,00	649,35	649,35
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00		0,00%	0,00%	18,85	0,00	56,55	56,55
	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00		0,00%	0,00%	127,96	0,00	511,84	511,84
	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00		0,00%	0,00%	1,22	0,00	91,65	91,65
	CABO MANGA CFTV TRANÇADO 4 VIAS C/ MALHA 75%	M	75,00		0,00%	0,00%	4,52	0,00	339,30	339,30
11.3	CONJ. VIDEO PORTEIRO (INT. E EXTERNO) C/ PROTETOR ANTI-VANDALISMO E ACIONADOR FECHADURA BIVOLT	CJ	1,00		0,00%	0,00%	481,00	0,00	481,00	481,00
	BLOCO ÚNICO									
	REMOCAO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00		0,00%	0,00%	10,39	0,00	10,39	10,39
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, 40 POLOS, COM BARRAMENTO TERMORRETRATIL TRIFÁSICO, NEUTRO E ATERRAMENTO, INC CONEXÕES - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,00%	0,00%	498,75	0,00	498,75	498,75
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 16A CURVA C, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	4,00		0,00%	0,00%	11,95	0,00	47,79	47,79
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN 25A CURVA C, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	8,00		0,00%	0,00%	11,95	0,00	95,58	95,58
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR DIN 32A CURVA C, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	5,00		0,00%	0,00%	55,12	0,00	275,60	275,60
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 63A CURVA C, FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,00%	0,00%	103,70	0,00	103,70	103,70
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, DPS VCL 175V/8KA	UN	4,00		0,00%	0,00%	44,67	0,00	178,67	178,67
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00		0,00%	0,00%	2,73	0,00	546,00	546,00
	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00		0,00%	0,00%	5,16	0,00	774,15	774,15
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00		0,00%	0,00%	1,37	0,00	40,95	40,95
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 6MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00		0,00%	0,00%	1,63	0,00	19,50	19,50
	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00		0,00%	0,00%	16,41	0,00	164,06	164,06
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00		0,00%	0,00%	4,95	0,00	247,65	247,65
	ELETRODUTO DE F" G" DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00		0,00%	0,00%	15,60	0,00	1.560,00	1.560,00
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00		0,00%	0,00%	15,18	0,00	379,60	379,60
	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 220V 4400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	1,00		0,00%	0,00%	170,98	0,00	170,98	170,98
	EXAUSTOR AXIAL P/ COZINHA 1/5HP 12V C/ CHAVE LIGA/DESLIGA E TELA MOSQUETEIRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM ALVENARIA	CJ	1,00		0,00%	0,00%	286,29	0,00	286,29	286,29
	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V 5400W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	4,00		0,00%	0,00%	101,69	0,00	406,74	406,74
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00		0,00%	0,00%	146,39	0,00	146,39	146,39
	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00		0,00%	0,00%	1,20	0,00	29,90	29,90
	CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	50,00		0,00%	0,00%	3,67	0,00	183,30	183,30
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		0,00%	0,00%	15,18	0,00	60,74	60,74
	TOMADA CONJUGADA P/ LÓGICA RJ45 E TELEFONE RJ11 C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		0,00%	0,00%	25,51	0,00	102,02	102,02

MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS							ORÇAMENTO			
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA	% TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MEDIDO	TOTAL CONTRATO	SALDO CONTRATO
12	LIMPEZA GERAL									
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	225,00		0,00%	0,00%	2,12	0,00	476,78	476,78
TOTAL EXECUTADO (%)							TOTAIS	23.755,75	69.934,89	46.179,15
Engª Civil Ângela Cláudia Siqueira Thomé CREA-PR 759.688/D Técnico SESOP							VALOR TOTAL CONTRATO		69.934,89	
							MEDIÇÃO ACUMULADA		23.755,75	
							TOTAL ANTERIOR		0,00	
							VALOR DESTA MEDIÇÃO		23.755,75	


 Ângela Cláudia Siqueira Thomé
 Eng.ª Civil
 CREA 5060759688/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 8496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20171384115
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: PAULO HENRIQUE GAVANSKI (CPF 053.359.979-23)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Endereço: R. PARANA 5000 CENTRO
CEP: 85810011 CASCAVEL PR Fone:
Local da Obra/Serviço: R. MATINHOS 176
PERÍODO - CASCAVEL PR

Nº Carteira: PR-149944/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro: 61402

CPF/CNPJ: 76.208.897/0001-07

	CEP 85817080	Quadra 9	Lote 28
Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	72 M2
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL	72 M2
Tipo Cara/Serv.	009	EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA	
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO	

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20171394115

Data início	05/05/2017
Data conclusão	05/08/2017
Vir Taxa	R\$ 214,82
Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados: dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

insp: 4310
03/04/2017
CreaWeb 1.08

Marcia Aparecida Baldini

Secretária Municipal de Educação

Ass. natural do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública: cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0057
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias

Profissional Responsável

Profissional: PAULO HENRIQUE GAVANSKI
Guia referente à ART 20171384115
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01713.841151 4 71280000021482		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017138411-5	13/04/2017	R\$ 214,82

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

103-802033502-0

13/ABR/2017 HORA DE 14:18:52

LOT. 14.14018-2 TERM 000346

LOCALIDADE: CASCAVEL

AG. VINCULADA: 1552

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NUMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 13ABR2017

VALOR DO PAGAMENTO: 214,82

1049081290 43010200244

01713841151 4 71280000021482

103-802033502-0

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ: 22.976.582/0001-89

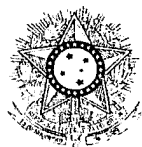
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:58:31 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **CD28.5BD8.2CA7.92F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.O.M.C. CONSTRUO CIVIL LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.976.582/0001-89

Certidão nº: 129673218/2017

Expedição: 30/05/2017, às 14:12:06

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.O.M.C. CONSTRUO CIVIL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.976.582/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22976582/0001-89

Razão Social: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

Endereço: AVAETES 499 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017

Certificação Número: 2017060206174670903717

Informação obtida em 12/06/2017, às 11:43:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016381361-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.976.582/0001-89**

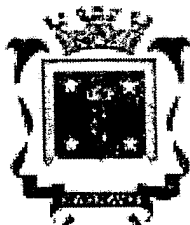
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 25206/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	378348 - J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME		
CNPJ/CPF:	22.976.582/0001-89		
Endereço:	RUA AVAETES, 499		
Complemento:			
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP:	85.806-380
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	378348
Nome/Razão:	J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME
CNPJ/CPF:	22.976.582/0001-89

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de maio de 2017.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

163-418755757-0

12/JUN/2017

HORA DI- 10:58:19

LOT. 14.12711-9

TERM 015560

LOCALIDADE: CASCAVEL

AG. VINCULADA: 1552

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO

: 2003

COMPETÊNCIA

: 05/2017

IDENTIFICADOR

: 22976582000189

VALOR DO INSS

:

R\$ 103,07

VALOR OUTRAS ENTIDADES

:

R\$ 0,00

ATM/MULTA/JUROS

:

R\$ 0,00

TOTAL

:

R\$ 103,07

163-418755757-0

1ª VIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4. COMPETÊNCIA	05/2017
		5. IDENTIFICADOR	22.976.582/0001-89
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME AVAETES 499 45 98113245 CASCAVEL - PR 85.806-380		6. VALOR DO INSS	103,07
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
Vencimento: 20/06/2017		10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11. TOTAL	103,07
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Protocolo de Envio de Arquivos

Conectividade Social

Prezado Cliente CONTAVEL SERVICOS CONTABEIS LTD - 011023484600014000,

Seu arquivo Ln2yyzgZ7t400004.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 05/06/2017 às 10:54.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é BF0BCE2F.AB914719.8300BC03.2DD49DB1.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ln2YYzgZ7T400004

Base de Processamento: PR

Município de apresentação da RE: Cascavel/PR

Competência : 05/2017

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2017
HORA: 10:54:20
PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 05/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA				DEPÓSITO	JAM
JOAO MUNARETTO	937,00	0,00	132.13037.53-1 0,00	03/08/2015	11		0,00	02521 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
937,00

0,00

0,00

103,07

0,00

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2017
HORA: 10:54:20
PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 05/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H43vQcoLKMj0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Ln2YYzgZ7T40000-4
INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499
CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-380

BAIRRO: SANTA CRUZ

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
11	1	937,00	0,00	937,00	0,00
TOTAIS:	1	937,00	0,00	937,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/06/2017
HORA: 10:54:20
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 05/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H43vQcoLKMj0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Ln2YYzgZ7T40000-4
INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-380

BAIRRO: SANTA CRUZ

CNAE PREPONDERANTE 4120400

CNAE: 4120400

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
COMP: 05/2017 COD REC:115 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: H43vQcoLKMj0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: Ln2YYzgZ7T40000-4
INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499
CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-380

BAIRRO: SANTA CRUZ
TELEFONE: 0045 9811 3245

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

103,07	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	103,07
0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0,00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0,00
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

20 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

Nº CONTROLE: H43vQcoLKMj0000-8

Nº ARQUIVO: Ln2YYzgZ7T40000-4

COMP: 05/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2003

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 22.976.582/0001-89

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: AVAETES 499

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85806-380

BAIRRO: SANTA CRUZ

CNAE PREPONDERANTE:

4120400

TELEFONE: 0045-98113245

CNAE:

4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					103,07
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	103,07
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	103,07	0,00	0,00	0,00	0,00
					103,07

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

JOÃO MUNARETTO, brasileiro, natural de Videira/SC, nascido em 23/06/1964, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Carlos Pierozan n. 700, Vila Neva, CEP: 85802-320, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 5229470, série 0030, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e portador da cédula de identidade RG n. 3.719.113-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n. 663.599.969/87; único sócio da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41208242990, em 03/08/2015, e último ato – primeira alteração arquivada sob o n. 20162229941, em 30/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o n. 22.976.582/0001-89, resolvem alterar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento ingressam na sociedade **JEAN ODELIN GUILLAUME**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 01/08/1977, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Públio Pimentel n. 950, Alto Alegre, CEP: 85805-270, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0164905, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 012.863.789/74; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; **DISSICE VALABLE CHARLES**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 12/08/1964, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Estandislaui Cidral n. 1299, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-280, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0229031, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 013.008.279/12; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JOÃO MUNARETTO**, que possuía na sociedade 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere neste ato 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas ao sócio ingressante **JEAN ODELIN GUILLAUME**, e 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas ao sócio ingressante **DISSICE VALABLE CHARLES**, pelo seu valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO MUNARETTO**, dá plena, geral e rasa quitação da cessão e transferência de quotas efetuadas na sociedade, ciente de que foi totalmente pago e quitado.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL RS	%
JOÃO MUNARETTO	13.334	13.334,00	33,34
JEAN ODELIN GUILLAUME	13.333	13.333,00	33,33
DISSICE VALABLE CHARLES	13.333	13.333,00	33,33
TOTAL:	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO MUNARETTO**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo um interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 22.976.582/0001-89
NIRE 41208242990 DE 03/08/2015

JOÃO MUNARETTO, brasileiro, natural de Videira/SC, nascido em 23/06/1964, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Carlos Pirozan n. 700, Vila Neva, CEP: 85802-320, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 5229470, série 0030, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e portador da cédula de identidade RG n. 3.719.113-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n. 663.599.969/87; **JEAN ODELIN**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
 J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

GUILLAUME, haitiano, solteiro, maior, nascido em 01/08/1977, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Públio Pimentel n. 950, Alto Alegre, CEP: 85805-270, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0164905, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 012.863.789/74; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; **DISSICE VALABLE CHARLES**, haitiano, solteiro, maior, nascido em 12/08/1964, mestre-de-obras, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, à Rua Estanislau Cidral n. 1299, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-280, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 0229031, série A01, expedida pelo Ministério do Trabalho do Paraná, e inscrito no CPF sob o n. 013.008.279/12; neste ato representado por seu procurador **JOÃO MUNARETTO**, acima já qualificado, conforme procuração do 5º. Tabelionato de Notas de Cascavel, Paraná, Livro 71-P, folhas 031/032, lavrada em 08/05/2015; únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME**, com sede e foro em Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nire 41208242990, em 03/08/2015, e último ato – primeira alteração arquivada sob o n. 20162229941, em 30/03/2016, e inscrita no CNPJ sob o n. 22.976.582/0001-89, resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Avaetes n. 499, Bairro Santa Cruz, CEP: 85806-380, Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de **CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL E OBRAS EM ALVENARIA**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, e assim subscritas:

JOÃO MUNARETTO, possui 13.334 (treze mil trezentos e trinta e quatro) quotas, no valor de R\$ 13.334,00 (treze mil trezentos e trinta e quatro reais), totalmente integralizados;

JEAN ODELIN GUILLAUME, possui 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais), totalmente integralizados;

DISSICE VALABLE CHARLES, possui 13.333 (treze mil trezentos e trinta e três) quotas, no valor de R\$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três reais), totalmente integralizados;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para sua aquisição, se postas à venda.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N. 22.976.582/0001-89

CLÁUSULA OITAVA: sociedade será administrada pelo sócio **JOÃO MUNARETTO**, autorizado ao uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

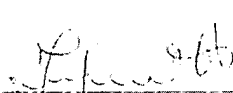
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo um interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

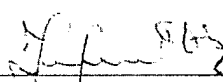
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

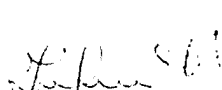
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

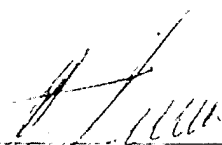
Cascavel, Estado do Paraná, 17 de junho de 2016.

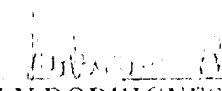

JOÃO MUNARETTO


JEAN ODELIN GUILLAUME
 Representado por **JOÃO MUNARETTO**


DISSICE VALABLE CHARLES
 Representado por **JOÃO MUNARETTO**

Testemunhas:


ADEMIR HELMANN
 RG 3.658.856-0/PR


GABRIELLY RODRIGUES DOS SANTOS
 RG 9.801.885-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 10:45 SOB Nº 20164142975.
 PROTOCOLO: 164142975 DE 30/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601188968. NIRE: 41208242990.
 J.O.M.C. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J O M C CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
AVAETES 499
22.976.582/0001-89 CASCAVEL PR

Recibo de Retiradas

Mês: Maio/2017

Sage

Código 00001 Nome JOAO MUNARETTO CBO 252105 Emp. 001 Local Depto. Setor Seção FI.
ADMINISTRADOR Admissão: 03/08/2015 Inscrição no INSS: 13213037531

Cód	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
00068	PRO-LABORE		937,00	
00080	DESCONTO I.N.S.S.			103,07
			Total de Vencimentos 937,00	Total de Descontos 103,07
			Valor Líquido	833,93
Sal Contr. INSS		Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base Cálculo IRRF
937,00		0,00	0,00	937,00
				Faixa IRRF
				0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO DIRETOR

11/06/2017
DATA